



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE PONTES E LACERDA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 87/2014-DF

A Excelentíssima Senhora *Melissa de Lima Araújo*, Juíza de Direito e Diretora do Foro desta cidade e Comarca de Pontes e Lacerda - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

CONSIDERANDO a instalação do Apolo Eletrônico que ocorrerá no período de 24.11.2014 a 28.11.2014.

CONSIDERANDO a necessidade de paralisar o serviço de aplicação e de dados e conseqüentemente os serviços de rede, inclusive, o sistema Apolo.

RESOLVE:

I – SUSPENDER o expediente forense externo, no dia 11.11.2014.

II – Prorrogar os prazos processuais que se iniciem ou findem no referido período, para o primeiro dia útil seguinte, qual seja, 12.11.2014

III- Os servidores deverão efetuar trabalhos internos.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

P. R. Cumpra-se, encaminhando-se cópia desta à Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, Subseção da OAB, Ministério Público, Defensoria Pública, CISC, CDP, Polícia Militar.

Pontes e Lacerda, 10 de novembro de 2014.


Melissa de Lima Araújo
Juíza de Direito e Diretora do Fórum